

ATA Nº 024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência, tendo em vista as orientações das autoridades de saúde em face à crise do COVID-19, o Conselho Fiscal - COFIS da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, reuniu-se para a realização da 24ª reunião extraordinária, com as participações dos Conselheiros Miguel Ragone de Mattos, Vanessa Ferreira de Lima e Vitor Elisio Góes de Oliveira Menezes. Presente também, a convite, o Diretor, Marcus Vinícius Magalhães de Pinho. Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação do único assunto da ordem do dia: **1. Nota Técnica nº 32/2021 - GABIN, de 9.2.2021 - Demonstrações Financeiras 2020 - Constituição de Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos**: O Conselho Fiscal em cumprimento ao disposto no art. 45, inciso II e III, do Estatuto Social aprovado, em 8.12.2020, assistiu à apresentação prévia, feita pelo Diretor Marcus Vinícius Magalhães de Pinho referente a proposta de registro dos dividendos mínimos obrigatórios apurados a partir do resultado econômico da EMGEA, no exercício de 2020 na Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos (reserva de lucros), nas condições propostas no item 5.1 “a” da Nota Técnica nº 32/2021 - GABIN, de 9.2.2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros Fiscais e declarou encerrada a reunião. Eu, Fernanda Ayres Jardim Elias, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelos demais Conselheiros Fiscais.

Miguel Ragone de Mattos
Presidente *Ad Hoc*

Vitor Elisio Góes de Oliveira Menezes
Conselheiro

Vanessa Ferreira de Lima
Conselheira